APROVADO (A)
Em 29/01/2015
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº03/2015

Altera o Plano Plurianual para o período 2014-2017 do Município de Tocantins.

A Câmara Municipal de Tocantins aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017, aprovado pela Lei nº511, de 16 de dezembro de 2013, passa a incorporar a alteração constante desta Lei.

Art. 2º Ficam criadas na Lei Municipal nº511/2013, a seguinte ação governamental, constantes no orçamento para 2015:

Programa	Ação
001 – Gestão Administrativa	87 – Contribuições a AMPAR

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, 26 de janeiro de 2015.

Antônio Carlos Dias
Prefeito Municipal de Tocantins

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº03/2015

Tocantins, 26 de janeiro de 2015

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Encaminho para apreciação dessa Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que dispõe sobre alteração do Plano Plurianual – 2014 – 2017 do Município de Tocantins.

Esta alteração inclui um programa e ação no âmbito da Secretaria de Administração para adequar o PPA 2014-2017, tendo em vista a concessão de Contribuição a Associação dos Municípios da Micro Região do Vale do Paraibuna – AMPAR, previsto na Lei Municipal nº533/2014.

Assim, pela oportunidade e sendo do interesse público, submeto o presente pleito à análise e aprovação por esse Poder.

Atenciosamente,

P/ Antônio Carlos Dias
Prefeito Municipal de Tocantins